



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 207/2021

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, que avalie a possibilidade e adote todos os procedimentos necessários à **desafetação do bem imóvel público caracterizado LOTE AC 23**, localizado no Canteiro Central, com área total de 5.733,00m², permitindo o desmembramento da área em frações menores e posterior alienação a particular, por meio de venda e mediante prévia avaliação e respectiva modalidade de licitação, e **com os recursos advindos, investir na construção do Paço Municipal** no terreno da Prefeitura, reunindo todos os órgãos municipais em uma única edificação.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta é que a Administração Municipal, através do Excelentíssimo Prefeito Valdemar Gamba, avalie esta possibilidade de desafetação da referida área equivalente a 5.733,00m², aonde hoje é sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de uma área inaproveitável pela administração municipal e, pelas suas dimensões, a idéia é que seja desafetada, permitido o desmembramento em frações menores e vendidas a particulares nos termos da Lei Federal 8.666/93, conseqüentemente, investimentos imobiliários, construções modernas e contemporâneas surgiriam no local, colaborando assim no preenchimento deste vazio urbano, contribuindo para o adensamento da cidade.

Com os recursos advindos, a Administração poderia alavancar a construção do Paço Municipal no terreno da Prefeitura, cuja área também é relativamente extensa, permitindo que todos os serviços municipais sejam disponibilizados em um só local. O atendimento das secretarias em diferentes localidades acaba complicando a prestação de serviços aos cidadãos. A idéia de uma nova estrutura, e de todos os departamentos funcionarem no mesmo local.

Na própria lei da desafetação e autorização da venda, poderá ser estabelecida a constituição de uma comissão, com a finalidade de acompanhar rigorosamente a aplicação adequada e a fiscalização da utilização dos recursos advindos para a finalidade a que se propõe o presente procedimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocando a Vossa inteira disposição para maiores discussões que se fizer necessária, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 03 de maio de 2021.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador